**DECRETO Nº. 987, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

Define ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020, Dia do Servidor Público.

 O Prefeito, FABIO MAYER BARASUOL, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

 CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público, conforme Lei Federal nº. 8.112/90, DECRETA:

 Art. 1°. Ponto facultativo no dia 28 de outubro, para todos os serviços da Administração Pública.

 §1º. Haverá plantão na Secretaria Municipal de Saúde, com Motorista e Enfermeiro.

 §2º. O atendimento de enfrentamento ao coronavírus – COVID-19 permanece em expediente normal.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

FABIO MAYER BARASUOL

PREFEITO

Registre-se e publique-se.

Vanessa dos Santos Xavier Padilha

Sec. de Adm., Plan. e Fazenda